

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA – MT

CNPJ nº 02.575.599/0001-17

Avenida Rio Grande do Sul, nº 217, Centro

Canarana – Estado de Mato Grosso

Assunto: Solicitação de orçamento para prestação de serviços especializados em Saúde e Segurança do Trabalho – SST.

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso**, visando à realização de pesquisa de preços para subsidiar processo de contratação pública, solicita a apresentação de **proposta comercial para prestação de serviços especializados em Saúde e Segurança do Trabalho – SST**, pelo período estimado de **12 (doze) meses**, contemplando a elaboração, implantação, gerenciamento, atualização e acompanhamento dos documentos e obrigações relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho, inclusive os respectivos **exames ocupacionais**.

A contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes serviços:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de **Saúde e Segurança do Trabalho – SST**, compreendendo a elaboração, implantação, gerenciamento e acompanhamento do **Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR/GRO**, **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO**, **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT**, **Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP**, gerenciamento e transmissão dos eventos de SST ao **eSocial**, bem como a realização e emissão dos documentos relativos aos **exames ocupacionais dos servidores**, conforme legislação trabalhista e normas regulamentadoras aplicáveis.

2. SERVIÇOS A SEREM COTADOS

Solicita-se que a empresa apresente proposta comercial contendo, preferencialmente, os seguintes valores:

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Item	Serviço	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor para 12 meses
01	PGR/GRO/riscos psicossociais	R\$: 570,00	R\$ _____	R\$ _____
02	PCMSO	R\$: 570,00	R\$ _____	R\$ _____
03	LTCAT	R\$: 570,00	R\$ _____	R\$ _____
04	LIP – Insalubridade e Periculosidade	R\$: 570,00	R\$ _____	R\$ _____
05	Gestão/transmissão dos eventos SST – eSocial	R\$: 80,00	R\$: 80,00	R\$: 960,00
06	Gestão e acompanhamento do GRO/SST	R\$: 80,00	R\$: 80,00	R\$: 960,00
07	Exame admissional	R\$: Incluso.	R\$: Incluso	Conforme demanda
08	Exame periódico	R\$: Incluso	R\$: Incluso	Conforme demanda
09	Exame demissional	R\$: Incluso	R\$: Incluso	Conforme demanda
10	Exame de retorno ao trabalho	R\$: Incluso	R\$: Incluso	Conforme demanda
11	Exame de mudança de riscos ocupacionais/função	R\$: Incluso	R\$: Incluso	Conforme demanda
12	ASO	R\$: Incluso	R\$: Incluso	Conforme demanda
13	Exames complementares	R\$: Incluso	R\$: Incluso	Conforme demanda
14	Visita técnica adicional	R\$: 235,00	R\$: 235,00	Conforme demanda

Valor global estimado para os serviços técnicos pelo período de 12 meses: R\$ 7.020,00

Valor mensal dos serviços continuados: R\$ 395,00.

3. EXAMES OCUPACIONAIS

A proposta deverá informar os valores individuais dos exames ocupacionais, possibilitando sua contratação e medição conforme a efetiva demanda da Câmara Municipal.

Deverão ser informados, no mínimo:

- a) exame clínico ocupacional/admissional;
- b) exame periódico;
- c) exame demissional;
- d) exame de retorno ao trabalho;
- e) exame de mudança de riscos ocupacionais/função, quando aplicável;
- f) emissão do respectivo ASO;
- g) exames complementares eventualmente exigidos pelo PCMSO, conforme os riscos ocupacionais identificados.

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Para os exames complementares, a empresa deverá informar **quais exames estão contemplados e seus respectivos valores unitários**, tais como aqueles que possam ser indicados pelo médico responsável pelo PCMSO de acordo com os riscos ocupacionais existentes.

Observação: A quantidade de exames será definida conforme a demanda efetiva da Câmara Municipal durante a vigência contratual, não constituindo obrigação de consumo da quantidade eventualmente estimada.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

A contratada deverá:

- a) realizar levantamento das atividades, funções e ambientes de trabalho da Câmara Municipal;
- b) identificar os perigos e avaliar os riscos ocupacionais existentes;
- c) elaborar e manter atualizado o PGR/GRO, incluindo Inventário de Riscos Ocupacionais e Plano de Ação;
- d) elaborar e acompanhar o PCMSO, compatibilizando-o com os riscos identificados no PGR;
- e) elaborar ou atualizar o LTCAT;
- f) elaborar ou atualizar os Laudos de Insalubridade e Periculosidade;
- g) realizar as avaliações técnicas necessárias à elaboração dos documentos;
- h) orientar a Câmara quanto às medidas de prevenção e controle dos riscos ocupacionais;
- i) realizar o gerenciamento das informações necessárias aos eventos de SST do eSocial;
- j) transmitir os eventos de SST ao eSocial dentro dos prazos legais;
- k) realizar eventuais retificações ou correções decorrentes de informações sob responsabilidade da contratada;
- l) emitir os documentos e comprovantes relativos às transmissões realizadas;
- m) realizar os exames ocupacionais previstos no PCMSO;
- n) emitir os respectivos ASOs;
- o) realizar os exames complementares indicados pelo PCMSO, quando necessários;
- p) prestar suporte técnico à Câmara Municipal durante a vigência contratual.

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



5. VISITAS TÉCNICAS

A proposta deverá informar se estão incluídas no valor mensal ou anual:

- visitas técnicas presenciais;
- quantidade de visitas incluídas;
- atendimento remoto;
- emissão de relatórios técnicos;
- atualizações decorrentes de alterações de função, ambiente ou condições de trabalho.

Caso sejam cobradas separadamente, informar o **valor unitário de cada visita técnica adicional**.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Considerar, para fins de orçamento, período contratual estimado de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços presenciais deverão ser realizados na sede da:

Câmara Municipal de Canarana – MT
Avenida Rio Grande do Sul, nº 217, Centro
Canarana – MT.

Os serviços que puderem ser executados de forma remota poderão ser realizados por meio eletrônico, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

08. VALIDADE DA PROPOSTA

Solicita-se que a proposta possua validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua emissão.

Canarana – MT, 25 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR

Declaramos, para os devidos fins, que examinamos as condições constantes da presente Solicitação de Orçamento e apresentamos nossa proposta comercial para a execução dos serviços nela descritos.

Razão Social: 66.793.445 MARCOS KELVIN DE CAMPOS

CNPJ: 66.793.445/0001-84

Endereço: R BARRA DO GARCAS,865 – Canarana/MT

Telefone: 66-992678261

E-mail: marcos_keelvin@hotmail.com

Valor mensal dos serviços continuados: R\$ 2.280,00

Valor global dos serviços para 12 meses: R\$ 4.740,00

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo para início dos serviços: Imediato

Canarana – MT, 25 de setembro de 2026.

Nome do responsável: Marcos Kelvin de Campos

Cargo/Função: Proprietário.

Assinatura e carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



ANEXO I

EFETIVOS:

AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO – 05

CONTADOR – 01

VIGILANTE – 02

ANALISTA COMUNICAÇÃO SOCIAL – 01

ZELADOR – 02

CONTROLADOR INTERNO -01

ADVOGADO – 01

TECNICO INFORMÁTICA -01

COMISSIONADOS:

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA – 01

ASSESSOR DE LICITAÇÃO – 01

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA – 01

ASSESSOR PARLAMENTAR – 11

COMISSIONADOS SEM OCUPAR

ASSESSOR DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS - 01

ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS - 01

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – 01

VEREADORES - 11

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM